

PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2020
DISPENSA Nº: 040/2020
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 132/2020

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
132/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E FERNANDO
DE PAIVA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito sob o **CNPJ nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Avenida VIII, Nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FERNANDO DE PAIVA**, inscrito no CPF nº 610.263.876-04, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo mesmo, com domicílio na Rua Evaristo Eustáquio Rodrigues, nº 43, Bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia/MG, tel.: (31) 99656-7228, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020, Dispensa de Licitação 040/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato e reajuste de 2,9990% ,variação percentual acumulada do índice INPC¹ nos últimos 12 meses, conforme estabelecido pelo item 8.4 da Cláusula Oitava do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

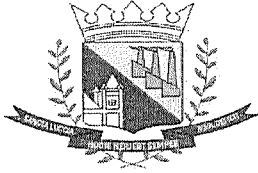
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 13 de Agosto de 2023 até 12 de Agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **1.226,08 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, será acrescido em 2,9990%, acumulado referente ao INPC de Julho de 2022 a Junho de 2023, desta forma o aluguel mensal passará a ser de **R\$ 1.262,85 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. O valor global do contrato passará a ser de **R\$ 15.154,20 (Quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

¹ <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>

Fernando de Paiva



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2020
DISPENSA Nº: 040/2020
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 132/2020

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha: 2444

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

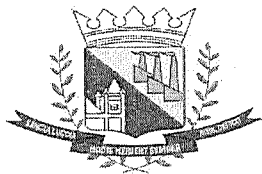
Santa Luzia, 29 de dezembro de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO DE PAIVA

Locador



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2020
DISPENSA Nº: 040/2020
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 132/2020

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Dez/2023	Não divulgado até o momento pelo órgão responsável.		
Nov/2023	0,10	3,1397	3,8514
Out/2023	0,12	3,0367	4,1419
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973

<https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 29/12/2023.

Fernando de Paiva